



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2015

Instaura processo administrativo disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Serra Caiada/RN, Maria do Socorro dos Anjos Furtado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar infração ao disposto no inciso XVI, art. 37, da Constituição Federal e ao § 3º, do art. 131, da Lei Complementar Estadual nº 122/94, atribuída aos servidores **Maria Arlete do Nascimento Silva**, Matr. 50162, inscrita no CPF sob o nº 721.091.494-34, Professora Efetiva P III F e **Regina Célia Guimarães**, Matr. 1284, inscrita no CPF sob o nº 444.084.804-44, exerce o cargo em comissão de **Coordenadora Geral da Atenção Básica**.

Art. 2º – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **Ilka Maria Moreira Pinheiro**, Matr. 50201, CPF nº 010.792.974-05, Auxiliar de Serviços Gerais, que a presidirá, **José Augusto Melquiades de Oliveira**, Matr. 50226, CPF nº 020.997.424-99, Professor P III C, vogal e **Isau Carlos Homem de Siqueira Marinho**, Matr. 50088, CPF nº 071.792.424-00, Professor P II F, Secretário, todos servidores efetivos integrantes do Quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Serra Caiada/RN.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 12 de fevereiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
PREFEITA

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:5CFFD1D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2015. Edição 1348
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>